



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

PORTARIA Nº 005/2019
DE 02 de janeiro de 2019

Concede gratificação a Servidora Mara Luci de-Menezes, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

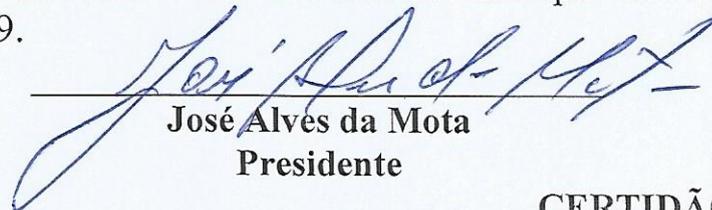
Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, a servidora Mara Luci de Menezes, do cargo comissionado de Diretor Financeiro da Câmara Municipal, conforme o artigo 4º no seu parágrafo 2º da Lei nº 458, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira Nova/SE, em 02 de janeiro de 2019.


José Alves da Mota
Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, ter publicado a presente Portaria, mediante afixação em mural em local visível ao público, para que possa produzir seus efeitos legais.

Feira Nova/SE, 02/01/2019.